



LEI MUNICIPAL Nº 558/2001

“Dispõe sobre alterações ao Orçamento Anual do Exercício de 2001 e dá outras providências”.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faço saber que o Povo de Eldorado, através de seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento Anual do exercício de 2001, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO até o montante de R\$ 103.500,00 (Cento e Três mil Quinhentos e Reais) utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme anexos, de acordo com o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e um.

M. Navacchi Caseiro

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal



ANEXO DA LEI Nº 558/2001

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º PERÍODO = Arrecadação de janeiro a outubro de 2.000	R\$ 68.427,20
2º PERÍODO = Arrecadação de novembro a dezembro de 2.000	R\$ 7.600,92
3º PERÍODO = Arrecadação de janeiro a outubro de 2.001	R\$ 221.502,35
INCREMENTO = 1º período de 2.00 em relação ao 1º de 2.001	3,24
PROJEÇÃO = Arrecadação projetada para novembro a dezembro de 2.001	R\$ 24.626,98
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROJETADO	R\$ 103.500,00

IDENTIFICAÇÃO DO ÍNDICE

ARRECADAÇÃO DOS 3º PERÍODO	R\$ 221.502,35
ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO	R\$ 68.427,20
ÍNDICE DE INCREMENTO	3,24

IDENTIFICAÇÃO DO EXCESSO

+ RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2.001	R\$ 142.600,00
(-) ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2001	R\$ 221.502,35
(-) ARRECADAÇÃO PROJETADA PARA NOV A DEZ DE 2001	R\$ 24.626,98
(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO IDENTIFICADO	R\$ 103.529,33